



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.169, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017 -

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2568 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de outubro de 2017.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.169, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017
Altera o Plano Plurianual 2014 a 2017 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2017

ACRÉSCIMO									
Programa: 1001 - Atenção Básica a Saúde									
Objetivo: Convênio objetivando atender Aquisição de Eqtos e Materiais Permanentes									
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 Fundo Municipal de Saúde									
Indicador				Índice mais recente			Índice Final PPA		
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2017	Meta física 2014-2017	Valor 2017	Valor - PPA 2014-2017	
2568 - Aquis Eqtos e Materiais Permanentes	10	301	Fundo Municipal de Saúde		1	1	99	99	99
					Total do Acréscimo				
					99				
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO PARA AQUISIÇÃO DE EQTOS E MATERIAIS PERMANENTES									
Discriminação									
					Estimativas			Total	
					2014	2015	2016	2017	
					0	0	0	99	99
Recursos através do Convênio para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes									
Acréscimos dos valores para atender despesas com o Convênio para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes									



2